



PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2024

ATA DE RATIFICAÇÃO DE VENCEDOR DA SELEÇÃO EM EPÍGRAFE

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024, às 09:11 horas, na Sede do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO, situada à Rua da Conceição, nº 141 – Centro - Niterói/RJ, reuniram-se em Sessão Pública designada para o feito, os integrantes da Coordenação de Compras IDPI, composta pelos membros: Raila Cristina Portilho Lima, Priscilla Baptista Santos e Maria Arícia Gerk Naegele para recebimento do envelope de habilitação jurídica e técnica e envelope de proposta referente ao Edital nº 028/2024, cujo objeto consiste em Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Curso de Xadrez, para atender as demandas do PROJETO CONEXÃO DO FUTURO, através da parceria firmada entre o Município de Saquarema/RJ e o IDPI, juntamente com os representantes das empresas: INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03, representada por Ana Rosa Mello Marques, identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, a empresa INSTITUTO DOS SONHOS SÃO PARA SE VIVER, CNPJ 06.113.875/0001-86, representada por Danielle Vieira Bragança, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ e a empresa RET JIU-JITSU LTDA, CNPJ Nº 13.333.163/0001-38, representada por Ricardo Egidio Freire de Souza, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ.

No ato da sessão pública, foram recebidos lacrados os envelopes de habilitação e o envelope de proposta comercial. Ato contínuo foram abertos os envelopes de habilitação, sendo solicitado aos participantes que rubricassem todos os documentos de todos os envelopes, momento em que foi decidido e acordado entre eles que somente Sra. Danielle Vieira Bragança rubricariam todos os documentos.

Posteriormente, a sessão pública foi suspensa para análise e autenticidade dos documentos apresentados, considerando a relevância em verificação da habilitação e da capacidade técnica para consecução dos objetivos pretendidos com a futura e eventual contratação, sendo agendada a sessão para abertura dos envelopes de proposta comercial para o dia 01 de março das 2024 às 8:00 horas.

Na mesma data da sessão pública para recebimento dos envelopes as 17:30 horas, reuniram-se os membros da Coordenação de Compras IDPI para análise das documentações apresentadas.

Da análise supracitada verificou-se que: O INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03, devidamente representada por Ana Rosa Mello Marques, identidade nº [REDACTED] IFP/RJ e INSTITUTO DOS SONHOS SÃO PARA SE VIVER, CNPJ 06.113.875/0001-86, representada por Danielle Vieira Bragança, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ lograram-se habilitadas por terem apresentado todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira e qualificação técnica, exigidos conforme em Edital. A empresa RET JIU-JITSU LTDA, CNPJ Nº 13.333.163/0001-38, representada por Ricardo Egidio Freire de Souza, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ inabilitada por não apresentar Balanço em conformidade ao Edital, Índice Contábil, Certidão de Falência e Concordata vencida, Certidão da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro vencida, ambas apenas com um protocolo de solicitação, além do atestado de capacidade técnica apresentado relacionar-se à eventos e não ensino.



CONEXÃO DO FUTURO

Ao dia 01 (um) do mês de março de 2024, às 08:00 horas, na Sede do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO, situada à Rua da Conceição, nº 141 – Centro - Niterói/RJ, reuniram-se em Sessão Pública designada para o feito, os integrantes da Coordenação de Compras IDPI, composta pelos membros: Raila Cristina Portilho Lima, Priscilla Baptista Santos e Maria Arícia Gerk Naegele para abertura e julgamento das proposta referente ao Edital em epígrafe, juntamente com os representantes das empresas: INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03, representada por Ana Rosa Mello Marques, identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, a empresa INSTITUTO DOS SONHOS SÃO PARA SE VIVER, CNPJ 06.113.875/0001-86, representada por Danielle Vieira Bragança, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ e a empresa RET JIU-JITSU LTDA, CNPJ Nº 13.333.163/0001-38, representada por Ricardo Egidio Freire de Souza, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ.

No ato da sessão pública foi verificado e atestado a inviolabilidade dos envelopes de proposta por todos os participantes presentes.

Ato contínuo, conforme consta em ata de reunião para abertura das propostas, foi informado a todos os presentes todos os fatos e fundamentos de direito quanto aos critérios de análises da habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica de cada participante da seleção em pauta.

Aberto o envelope de proposta do **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS**, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03, ofertou para o item 1 o valor unitário de R\$ 48,50 totalizando o valor global de R\$ 6.959.556,00 (seis milhões e novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) e ofertou para o item 2 o valor unitário o valor unitário R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) totalizando o valor global de R\$ 2.108.862,00 (dois milhões e cento e oito mil e oitocentos e sessenta e sessenta e dois reais). **INSTITUTO DOS SONHOS SÃO PARA SE VIVER**, CNPJ 06.113.875/0001-86, apresentou proposta de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para o item 01 totalizando o valor global de R\$ 7.103.052,00 (sete milhões e cento e três mil e cinquenta e dois reais) e o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o item 2 totalizando o valor global em 2.151.900,00 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e novecentos reais), estando ambas propostas em conformidade com o edital.

Pelo critério de julgamento Técnica e Preço o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS**, logrou-se vencedor da seleção em epígrafe ao passo que apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto do Edital e ofertou proposta compatível com o Edital nº 029/2024, somando 20 pontos. **INSTITUTO DOS SONHOS SÃO PARA SE VIVER** ficou em segundo lugar com uma pontuação de 10 pontos.

Aberto a oportunidade de interposição de recurso, as empresas participantes declinam do direito de interpor recurso.

Isto posto, verificada a autenticidade da documentação de habilitação dos participantes habilitados, considerando os princípios da impessoalidade, da transparência e do julgamento objetivo, objetivando a eficiência, celeridade e economicidade, tendo em vista as especificidades do objeto, **RATIFICO como vencedora pelo critério de julgamento Técnica e Preço o INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03.**



RAILA CRISTINA PORTILHO LIMA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENADORA DE COMPRAS